

**PORTARIA SRH/SAEB Nº 25 DE 12 DE ABRIL DE 2016**

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0500301-32.2015.8.05.0103, torna público que o recurso contra o resultado provisório na Prova Discursiva interposto pelo candidato *sub judice*, ao cargo de Investigador de Polícia, Helvecio Lopes de Almeida Neto, inscrição nº 10014366, documento de identidade nº 0819316628 BA, foi revisado, não acarretando, porém, alteração da nota do referido candidato, divulgada na Portaria SRH/SAEB de 29 de 26 junho de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 27 de junho de 2013.

**ADRIANO TAMBONE**

Superintendente de Recursos Humanos